



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N ° 14 / 2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:


Artigo 1º - CONCEDER a Gratificação de prorrogação de Horário Para os Servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	TOTAL DE HORAS
20528	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	36 horas
20565	CESIZNANDO SANTOS DE ARAÚJO	36 horas
20437	FRANCISCO CAVALCANTE DE ALMEIDA NETO	36 horas
20458	JOSUÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	36 horas

Art.2º : Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos Retroagido a 02 de março de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA DO OURO, 02 DE MARÇO DE 2015.


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado
com art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data
Lagoa do Ouro, 02/03/2015


Secretário (AJ) de Administração

